



## CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

### OFÍCIO N° 01/2025 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

– Exercendo as atribuições da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. DCP 02/2025.

**Para: Prefeitura de Arapongas.**

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas, considerando a denúncia protocolada contra o parlamentar PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO, requisita à esta municipalidade todos os documentos e registros audiovisuais dos procedimentos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades do ano de 2025, mormente os contratos que resultaram em contrato ou ata de registro de preços das empresas SSBARCAR Veículos LTDA, CNPJ 35.445.821/0001-16, e LEVARA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.187.188/0001-30, declarando, ainda, em caso de intercorrências graves, quem seria o responsável (diretor/gerente) com a máxima urgência.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Arapongas, 11 de dezembro de 2025.

  
**SIMONE DOS SANTOS ALMEIDA SPONTON**

**Presidente**